



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
*Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça*  
*do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba*

**EDITAL Nº 04/2022**

**Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de ensino médio  
profissionalizante do Ministério Público do Estado do Paraná.**

O Promotor de Justiça ALFREDO CHEREM NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI nº 19.19.8599.0009907/2022-23, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de ensino médio regular/profissionalizante para atuar junto à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça do Foro Regional de Colombo/PR.

**1 – Dos requisitos:** poderá se inscrever o aluno que possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos completos e estiver matriculado em instituição de ensino, devidamente reconhecida pelo Ministério da educação, sempre observada a previsão do estágio no projeto pedagógico do curso.

1.1. Para estágio de ensino médio regular, será exigida matrícula e frequência em qualquer dos dois últimos anos do curso.

1.2. Para o estágio de ensino médio profissionalizante será exigida matrícula e frequência no curso respectivo.

**2 – Das vagas a serem preenchidas:**

2.1. O processo de escolha regulado por este Edital destina-se ao preenchimento



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
*Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça*  
*do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba*

de 01 (uma) vaga para estágio de ensino médio regular/profissionalizante, atualmente existente junto à Secretaria das Promotorias de Justiça de Colombo/PR – situada na Rua Francisco Camargo, nº 191, Centro, Colombo/PR – de segunda a sexta-feira, por 4 (quatro) horas diárias, em período a ser definido pela unidade responsável pelo certame.

**2.2.** Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir no período de um ano, contado da publicação do resultado final.

**2.3.** O cadastro reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. Em caso de aproveitamento, o candidato poderá optar por aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro reserva.

**2.4.** Ficam reservadas, a candidatos afrodescendentes, 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução nº 4171/2016-PGJ.

**2.5.** Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

**2.6.** A reserva de vagas dos itens 2.4 e 2.5 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro reserva.

**2.7.** As vagas que, eventualmente, não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.4 e 2.5 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

**3 – Da bolsa-auxílio e auxílio-transporte:** O estagiário receberá bolsa-auxílio mensal, atualmente no valor de **RS 918,40** (novecentos e dezoito reais e quarenta



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
*Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça*  
*do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba*

centavos) e auxílio-transporte atualmente no valor de **R\$ 198,00** (cento e noventa e oito reais).

**4 – Do conteúdo programático:**

- Língua portuguesa, com conhecimentos adquiridos até o 9º ano do ensino fundamental;
- Conhecimentos gerais sobre temas contemporâneos;
- Elaboração e interpretação de texto.

**5 – Das inscrições:**

**5.1.** Serão realizadas no período compreendido entre as **08h30min do dia 06/04/2022** (quarta-feira) até as **18h00min do dia 13/04/2022** (quarta-feira), **exclusivamente por e-mail.**

**5.2.** Para requerer sua inscrição, o interessado deverá encaminhar os seguintes documentos ao e-mail **[colombo.2prom@mppr.mp.br](mailto:colombo.2prom@mppr.mp.br)**:

**5.2.1.** Formulário de inscrição – modelo em anexo ao final do presente Edital – devidamente preenchido, em formato PDF;

**5.2.2.** Foto ou arquivo digitalizado contendo cópia da carteira de identidade e do CPF, em formato PDF;

**5.3.** Deverá constar no e-mail a ser encaminhado o seguinte assunto: **“Estágio: Pedido de Inscrição – NOME DO CANDIDATO”**.

**5.4.** O pedido de inscrição encaminhado sem os documentos mencionados ou em desconformidade com o previsto no item 5.2 será indeferido.

**5.5.** Haverá a confirmação, via e-mail, do deferimento ou indeferimento da inscrição.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

*Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça  
do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba*

**5.6.** O interessado que tiver a inscrição indeferida poderá encaminhar novo pedido de inscrição, com todos os documentos mencionados no item 5.2, dentro do período mencionado no item 5.1.

**5.7.** É de inteira responsabilidade do interessado o preenchimento da ficha de inscrição, bem como a manutenção de e-mail e telefones atualizados para contatos.

**5.8.** A inscrição implicará o conhecimento e aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR, contido na Resolução nº 4.171/2016-PGJ.

**5.9.** A constatação, a qualquer tempo, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

### **6 – Do teste seletivo:**

**6.1.** O teste seletivo compreenderá 02 (duas) fases, consistentes em prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório, e entrevista, de caráter classificatório.

**6.2.** 1ª FASE: Da **prova escrita:**

**6.2.1.** A prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório, constituir-se-á de uma redação, a qual deverá ser elaborada pelo candidato de acordo com o tema proposto, produzindo um texto dissertativo-argumentativo em prosa, e terá o valor de até **10,00 (dez) pontos**.

**6.2.2.** A prova escrita será aplicada no dia **18/04/2022, às 13h30min, no Auditório do Plenário da Câmara Municipal de Colombo**, situado na Rua Francisco Busato, nº 8005, Centro, Colombo/PR, com **duração de 02 (duas)**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
*Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça*  
*do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba*

**horas e 30 (trinta) minutos**, sendo que o não comparecimento do(a) candidato(a) no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.

**6.2.3.** Não serão permitidas consultas de espécie alguma, sob pena de desclassificação.

**6.2.4.** A correção das provas levará em consideração a adequação das respostas, bem como a obediência estrita à norma culta da Língua Portuguesa.

**6.2.5.** Serão habilitados para a segunda fase apenas os candidatos que obtiverem no mínimo **6,00 (seis) pontos**, e os demais serão eliminados.

**6.2.6.** O resultado da prova escrita, apenas com o nome dos candidatos aprovados, será publicado no site do Ministério Público do Paraná e, ainda, encaminhado ao e-mail informado pelos participantes no ato da inscrição, na data provável de **19/04/2022 (terça-feira)**.

**6.3. 2ª FASE: Da entrevista:**

**6.3.1.** A entrevista, de caráter classificatório, com peso máximo de 10,0 (dez pontos), será realizada nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Colombo, situada na Rua Francisco Camargo, nº 191, Centro, Colombo/PR, apenas com os candidatos aprovados na primeira fase do certame.

**6.3.2.** A entrevista será aplicada no dia **20/04/2022**, em horário a ser agendado pela unidade responsável pelo teste seletivo e comunicado diretamente ao candidato através do telefone informado no ato da inscrição, sendo que o não comparecimento do(a) candidato(a) no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.

**6.3.3.** O contato telefônico com o candidato será através dos numerais indicados pelo estudante no ato da inscrição, sendo que, caso não seja possível realizar contato em até 3 (três) tentativas, a serem realizadas entre as 09h00min e 18h00min do dia **19/04/2022**, será considerado desclassificado.

**6.3.4.** A avaliação levará em conta a postura do candidato, facilidade de comunicação e compreensão das informações repassadas, interesse,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
*Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça*  
*do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba*

criatividade e pró-atividade.

**7 – Da classificação final e do resultado:**

**7.1.** A pontuação final será obtida pela média simples entre as notas obtidas nas duas fases, e a classificação será em ordem decrescente de pontuação aferida pelos candidatos aprovados.

**7.2.** No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato de maior idade.

**7.3.** O resultado final do processo de seleção, com o nome apenas dos candidatos aprovados, será divulgado na data provável de **20/04/2022 (quarta-feira)**.

**8 – Da convocação:**

**8.1.** O candidato classificado em primeiro lugar será convocado por meio do endereço eletrônico, bem como comunicado por via telefônica, e terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

**8.1.1.** Aceitar a vaga ofertada;

**8.1.2.** Desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

**8.2.** Em caso de desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

**8.3.** A desistência tratada no item 8.1.1 é irretratável.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
*Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça*  
*do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba*

**8.4.** Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado no item 8.1.

**8.5.** Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá providenciar o envio da documentação em formato PDF ao endereço eletrônico [colombo.2prom@mppr.mp.br](mailto:colombo.2prom@mppr.mp.br), no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação, conforme Art. 21, §1º, do Regulamento de Estágios do MPPR.

**8.6.** A falta de apresentação de qualquer um dos documentos implicará a não admissão do candidato aprovado e a desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

**9 – Disposições finais:**

**9.1.** Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina356.html>

**9.2.** O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final.

**9.3.** Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>.

**9.4.** Qualquer dúvida relativa ao certame deverá ser encaminhada ao e-mail [colombo.2prom@mppr.mp.br](mailto:colombo.2prom@mppr.mp.br) (com o assunto: “Estágio: Dúvidas), e será respondida pelo mesmo meio. Não haverá atendimento, para essa finalidade, por telefone.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
*Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça*  
*do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba*

**9.5.** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

**9.6.** A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná.

**9.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Colombo/PR, 06 de abril de 2022.

**ALFREDO CHEREM NETO**

Promotor de Justiça





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
*Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça*  
*do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba*

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Teste seletivo para seleção de estagiários de ensino médio regular/profissionalizante  
Ref.: Edital nº 04/2022

Nome do candidato:

Data de nascimento:

Idade:

Filiação:

Nº RG:

Nº CPF:

Endereço residencial/ bairro/ município/ CEP:

E-mail:

Telefone(s):

Instituição de Ensino:

Ano/ período:

Turno:

**Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?**

- Não
- Sim, cotas raciais
- Sim, cotas para pessoas com deficiência

Obs. Preencher de forma digitada e enviar em formato PDF para o e-mail [colombo.2prom@mppr.mp.br](mailto:colombo.2prom@mppr.mp.br), na forma estabelecida nos itens 5.2 e 5.3 do Edital.